



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAÍ  
OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS DE ITAJAÍ  
Saulo Liberato Heusi  
Oficial  
Silenio Malburg Heusi - Oficial Substituto



## Certidão de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 03/02/2025, foi protocolado sob nº 14553 a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS do registro de origem nº 9183, sendo registrado na data de 03/02/2025, sob nº 15347, livro A-106, folha 222, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

**Apresentante:** Bruno Peixoto Bittencourt.

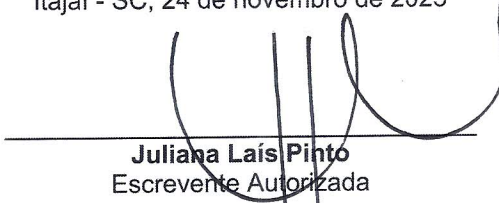
**Natureza do Título:** Ata de Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Instituto Educar e Preservar - IEP, datada de 28/11/2022.

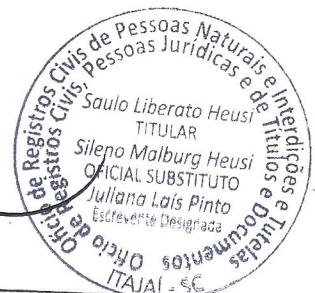
**Indicadores:** Instituto Educar e Preservar - IEP, Associação; Fabiana Figueira Mannerich Vieira, Presidente da Assembleia / Conselho Fiscal Suplente; Maria Marta Ferreira Fernandez, Secretária da Assembleia / Conselho Fiscal Suplente; Bruno Peixoto Bittencourt, Diretor Presidente; Mayckson Luiz Martins, Diretor Administrativo; Fabio Luiz Felicio, Diretor Financeiro; Rodolfo Ferreira de Aguiar, Conselho Fiscal; Ademir Carlos da Costa, Conselho Fiscal; Dimas Sartor Junior, Conselho Fiscal; Antonio Niliano Vieira, Conselho Fiscal Suplente.

**Características:** Certifico que a presente ata refere-se ao estatuto registrado sob n. 9183, Livro A-82, Registro Primitivo: 9183, Livro A-82; 1ª Alteração Estatutária: 9184, Livro A-82; 2ª Alteração Estatutária: 11212, Livro A-90.

**Observação:** Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

Itajaí - SC, 24 de novembro de 2025

  
Juliana Laís Pinto  
Escrevente Autorizada



Digitado por: Juliana Laís Pinto

1 Certidão - R\$ 14,55

1 Selo de Fiscalização Normal (HRB22582-T87Q) - R\$ 0,00

1 ISS - R\$ 0,29

1 FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud.

Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55%

TJSC.) - R\$ 3,30

Total: R\$ 18,14



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
**HRB22582-T87Q**  
Confira os dados do ato em:  
<http://selo.tjsc.jus.br/>